



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 734/97

De 25 de agosto de 1997

"Denomina de Av. ABDIAS JOAQUIM SANTANA a atual Av. da Saudade, no Distrito de Bandeira do Colônia, e dá outras providências".

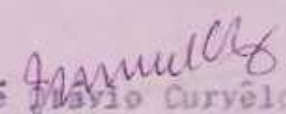
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

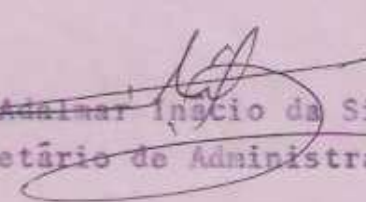
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Av. ABDIAS JOAQUIM SANTANA a atual Av. da Saudade, no Distrito de Bandeira do Colônia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 25 de agosto de 1997.


Dr. José Márcio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda